



REQUERIMENTO Nº 04

PEDIDO DE INFORMAÇÃO NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO
INC. XVI DO ART. 16, COMBINADO COM O § 1º DO MESMO ARTIGO, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL

Nos termos regimentais, o vereador que este subscreve, solicita ao Presidente da Câmara, que após deliberação em Plenário, encaminhe ao Prefeito Municipal, nos termos autorizados pela Lei Orgânica Municipal, a solicitação abaixo, prestando esclarecimentos sobre o quantitativo mensal (média mensal) dos valores arrecadados em decorrência da cobrança do seguinte tributo municipal:

- Contribuição para custeio de iluminação pública.

Por tratar-se de receita vinculada, solicito informações sobre os valores mensais (média) pagos no tocante as despesas vinculadas a esta fonte de receita.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG
 APROVADO REJEITADO
Em única Discussão e Votação por 08 votos
Guimarães, 17 / 05 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA
Roberto B. Moraes
SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Na condição de vereador é muito recorrente sermos questionados e até mesmo injuriados como agentes negligenciadores na fiscalização da aplicação dos recursos públicos e isso é resultado do não cumprimento efetivo da lei da transparência (lei complementar nº 131/2009) que foi elaborada para obrigar as entidades públicas a prestarem informações a população de uma forma bem ampla ou seja, pormenorizadas, através de um site na internet, em que, se cumprida na sua integralidade, estas indagações poderiam ser perfeitamente sanadas por cada cidadão.

Com a finalidade de prestar esclarecimentos aos cidadãos guimaranenses que me questionaram sobre este assunto e que é um direito deles, solicito que sejam prestadas as informações supracitadas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guimarães/MG, 17 de maio de 2022.


Geraldo herley Peres
Vereador